



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1903/2022

Em 26 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7119/2022 de 08/08/2022 15:43

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3142/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP


Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à indicação número **3142/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretária Municipal Justiça e Cidadania, que a isenção de que trata a Lei n.º 7.182/2010, refere-se a preços públicos diretamente relacionados ao sepultamento de um cadáver, tendo como fato gerador a doação de órgãos do "de cujus".

Não há pertinência na relação entre preço público de manutenção das áreas comuns dos cemitérios com o evento sepultamento, uma vez que o fato gerador do mesmo é a concessão de uso da sepultura, evento totalmente diverso do sepultamento.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



ALAN SILVA
Chefe de Gabinete